



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 074/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, para análise, apuração e parecer final, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar supostas omissões praticadas, que teve como contratada a empresa CONSTRUTORA RVA LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Março 120 16
DE Nº 10-634
UMUARAMA, 30, 03 120 16
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS